



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1749/GR, de 10 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder abono de permanência ao servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, matrícula SIAPE 1163012, ocupante do cargo 701445 – Motorista, do quadro permanente do IFRR, conforme processo 23231.000433.2017-01, no valor equivalente ao da Contribuição do Plano Seguridade Social – PSS, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, conforme § 19, art. 40 da Constituição Federal (EC/41 de 19/12/2003), tendo preenchido os requisitos para aposentadoria em 1º/9/2017, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora do IFRR em exercício